



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº I AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO DE EVENTOS DO CENTRO CULTURAL E
SMECD DE Nº 62/2019.**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **VINICIUS FERREIRA LAMAISSON**, aqui denominado simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 62/2019, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos, bem como promover aumento quantitativo ao contrato de nº 62/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, de 01 de janeiro de 2020 até o final do exercício de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a cláusula segunda do contrato original para a inclusão dos **Eventos do calendário de 2020**, resultando no acréscimo de **R\$ 9.560,00** (nove mil quinhentos e sessenta reais), ao valor originalmente contratado, alterando o valor do contrato para **R\$ 48.900,00** (quarenta e oito mil e novecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Soledade, RS, 14 de fevereiro de 2020.

VINICIUS FERREIRA LAMAISSON
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº ad 15

Soledade, 14 / fev / 20

